PORTARIA Nº 120, DE 4 DE MAIO DE 2021

Extingue disponibilidade de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Portaria n. 211, de 14 de julho de 2010, que colocou em disponibilidade o servidor público municipal Ademir Rodrigues de Oliveira.

Considerando a Portaria n. 102, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre o aproveitamento do referido servidor público em outro cargo.

Considerando o requerimento protocolado em 30/04/2021, sob o protocolo n. 354/2021, de Ademir Rodrigues de Oliveira, requerendo a extinção do vínculo jurídico-administrativo de servidor público estável com o Município de Lindóia do Sul.

RESOLVE

Art. 1º. Extinguir, a pedido, a disponibilidade do servidor público municipal Ademir Rodrigues de Oliveira, disposta na Portaria n. 211, de 14 de julho de 2010.

Art. 2º. Em virtude da extinção da disponibilidade disposta no art. 1º desta Portaria, revogar a Portaria n. 102, de 14 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 4 de maio de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Lígia Libera Venturin
Assistente Administrativo